



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de julho de 2026



Série

Número 129

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 323/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 480/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique".

Portaria n.º 324/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 481/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato".

Portaria n.º 325/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 482/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

Portaria n.º 326/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 483/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Santo Condestável".

Portaria n.º 327/2026

Autoriza a distribuição de encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 484/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato".

Portaria n.º 328/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 486/2025, de 2 de

setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

Portaria n.º 329/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 488/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola D^a Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de ensino "Escola Dona Maria Eugénia de Canavial".

Portaria n.º 330/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 443/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação "Auxílio Maternal do Funchal", titular do estabelecimento de educação "Auxílio Maternal".

Portaria n.º 331/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 445/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação "Infantário Rainha Sílvia".

Portaria n.º 332/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 490/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 323/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 480/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 480/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 480/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	2.072.231,16 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	673.217,72 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	1.399.013,44 €
Ação Social Escolar.....	44.096,32 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro).....	18.238,82 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto).....	25.857,50 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PA.S0 - 673.217,72 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PA.S0 - 18.238,82 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PA.S0 - 1.399.013,44 €

44.0.01.01.02.D.04.07.03.PA.S0 - 25.857,50 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 324/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 481/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola São João - Externato”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 481/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 481/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola São João - Externato”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	499.584,21 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	164.592,07 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	334.992,14 €
Ação Social Escolar	16.545,50 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	6.219,25 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	10.326,25 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 164.592,07 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 6.219,25 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 334.992,14 €

44.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 10.326,25 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 325/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 482/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 482/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 482/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	475.460,50 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	153.351,50 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	322.109,00 €
Ação Social Escolar	20.109,70 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	7.539,85 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	12.569,85 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 153.351,50 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.539,85 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 322.109,00 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 12.569,85 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 326/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 483/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Santo Condestável".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 483/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 483/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Santo Condestável", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	513.511,58 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	165.026,86 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	348.484,72 €
Ação Social Escolar.....	18.838,80 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro).....	7.057,05 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto).....	11.781,75 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 165.026,86 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.057,05 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 348.484,72 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 11.781,75 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 327/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição de encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 484/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 484/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 484/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	459.398,95 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	148.687,98 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	310.710,97 €
Ação Social Escolar.....	180,00 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro).....	60,00 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto).....	120,00 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 148.687,98 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 60,00 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 310.710,97 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 120,00 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 328/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 486/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 486/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 486/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	620.269,22 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	195.816,41 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	424.452,81 €
Ação Social Escolar	13.755,20 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	5.125,85 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto).....	8.629,35 €

a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 195.816,41 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 5.125,85 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 424.452,81 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 8.629,35 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 329/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 488/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola Dª Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de ensino "Escola Dona Maria Eugénia de Canavial".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 488/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 488/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola Dª Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de ensino "Escola Dona Maria Eugénia de Canavial", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	628.978,72 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	200.873,57 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	428.105,15 €
Ação Social Escolar	24.147,10 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	9.173,20 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	14.973,90 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PG.S0 - 200.873,57 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PG.S0 - 9.173,20 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PG.S0 - 428.105,15 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PG.S0 - 14.973,90 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 330/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 443/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação "Auxílio Maternal do Funchal", titular do estabelecimento de educação "Auxílio Maternal".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 443/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 443/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação "Auxílio Maternal do Funchal", titular do estabelecimento de educação "Auxílio Maternal", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	998.099,02 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	311.293,34 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	686.805,68 €
Apoios Sociais	250.008,00 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	90.912,00 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	159.096,00 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 402.205,34 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
44.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 845.901,68 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 331/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 445/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação "Infantário Rainha Sílvia".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 445/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 445/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Princesa Dona Maria Amélia, titular do estabelecimento de educação "Infantário Rainha Sílvia", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	602.138,41 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	196.924,14 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	405.214,27 €
Apoios Sociais	159.190,00 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	57.887,27 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto).....	101.302,73 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PO.S0 - 254.811,41 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
44.0.01.01.02.D.04.07.01.PO.S0 - 506.517,00 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 332/2026

de 21 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 490/2025, de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 490/2025 de 2 de setembro, nos moldes seguintes:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 490/2025 de 2 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	863.247,31 €
Ano Económico de 2025 (setembro a dezembro)	284.379,10 €
Ano Económico de 2026 (janeiro a agosto)	578.868,21 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2025, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PP.S0 - 284.379,10 €

b) Para o ano económico 2026, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PP.S0 - 578.868,21 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)